

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Gabinete do Presidente	
N.º de Entrada	560428
Classificação	
Data	20/10/2016



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Por determinação de Sua Excelência

Presidente da A.R. autoriz. e.º.

A DSATS c/c 2.º com

[Handwritten signature]
22.01

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

N.º único 560428

N/Referência: 148/10.ª CTSS/2016

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CTSS	
N.º Único	560428
N.º de Entrada/Saída	1362 / Data 20.10.16

Data: 19/09/2016

ASSUNTO: Solicitação de junção das Petições n.ºs 135/XIII/1.ª - "Solicita que a Assembleia da República aprecie a forma como está a ser feita a aplicação do Decreto-Lei 187/2007, de 10 de maio (Valores mínimos de pensão de invalidez relativa e de pensão de velhice), tomando as medidas adequadas" e 163/XIII/1.ª - " Pretende que seja atribuído um complemento social quando o valor das pensões for de montante inferior aos valores garantidos nos artigos 44.º e 45.º do Decreto-Lei 187/2007, de 10 de maio (Valores mínimos de pensão de invalidez relativa e de pensão de velhice) " à Petição n.º 76/XIII/1ª.

Tendo esta Comissão deliberado favoravelmente sobre a admissibilidade das Petições n.ºs. 135/XIII/1ª e 163/XIII/1ª, em reunião ocorrida em 12 de outubro de 2016, de igual modo deliberou solicitar a Vossa Excelência, nos termos estatuídos no n.º 5 do artigo 17.º da Lei 43/90, de 10 de agosto, na redação que lhe é dada pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto, que determine a sua junção à Petição n.º 76/XIII/1ª - "Solicita a alteração do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei 187/2007, de 10 de maio (Valores mínimos de pensão de invalidez relativa e de pensão de velhice)", igualmente em apreciação nesta Comissão e com similitude de objeto, com vista a um único processo de tramitação.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

[Handwritten signature: Feliciano Barreiras Duarte]

Feliciano Barreiras Duarte